



ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o dispositivo no Inciso I, do artigo 4º do Ato 17 de 04/12/2017 resolve:

Art. 1º - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2018, aprovado em assembleia ordinária, em 04 de dezembro de 2017, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do Inciso II do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$77.000,00 (Setenta e sete mil reais), por fonte de recurso de anulação parcial de dotação, com objetivo de reforço de dotações orçamentárias existentes, conforme previsto na Lei 4320/64.

Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática para suplementação das dotações orçamentárias para atenderem o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO

10.20.04.122.7002.2.014.3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentação	– R\$ 2.000,00
10.20.04.122.7002.2.014.3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo	– R\$ 12.000,00
10.20.04.122.7002.2014.3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos	– R\$ 3.000,00
10.20.04.122.7002.2.014.3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ	– R\$ 40.000,00
10.20.04.122.7002.2.021.3.3.90.30.01 – Combustíveis Automotivos	– R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 77.000,00

SUBTRAÇÃO

10.99.99.999.9999.2.016.9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	R\$ 77.000,00
--	---------------

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 23 de Fevereiro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO
PRESIDENTE

MARIA MARTINS PEDROSA
SECRETARIA EXECUTIVA

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR /CRC MG 098579/O-8

Crédito..... Suplementar Data: 23-02-2018

Origem Rec ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES Exercício : 2018

Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico....

CRÉDITOS**DÉBITOS**

Seq	Conta	Classificação	Valor	Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0012	10 020 000 04	0014 3 3 90 30 07 00 01 0000 0000 0000	0016	9 9 99 99 99	00 01 0000 0000 0000	2.000,00
2	0013	10 020 000 04	0014 3 3 90 30 99 00 01 0000 0000 0000	0016	9 9 99 99 99	00 01 0000 0000 0000	12.000,00
3	0015	10 020 000 04	0014 3 3 90 39 12 00 01 0000 0000 0000	0016	9 9 99 99 99	00 01 0000 0000 0000	3.000,00
4	0021	10 020 000 04	0014 3 3 90 39 99 00 01 0000 0000 0000	0016	9 9 99 99 99	00 01 0000 0000 0000	40.000,00
5	0039	10 020 000 04	0021 3 3 90 30 01 00 01 0000 0000 0000	0016	9 9 99 99 99	00 01 0000 0000 0000	20.000,00
TOTAL:			77.000,00	TOTAL:			77.000,00



ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o dispositivo no Inciso I, do artigo 4º do Ato 17 de 04/12/2017 resolve:

Art. 1º - Fica a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA**, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2018, aprovado em assembleia ordinária, em 04 de dezembro de 2017, para fins de abertura de crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do Inciso II do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional especial no valor de **R\$3.000,00** (Três mil reais), por fonte de recurso de anulação parcial de dotação, a classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto desta que está evidenciado nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

ESPECIAL


10.20.04.122.7002.2.014.3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – R\$ 3.000,00


SUBTRAÇÃO

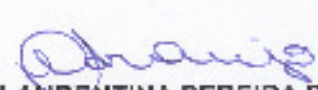
10.99.99.999.9999.2.016.9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência – R\$ 3.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 23 de Fevereiro de 2018.


MARCOS COELHO DE CARVALHO
PRESIDENTE


MARIA MARTINS PEDROSA
SECRETARIA EXECUTIVA


LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR /CRC MG 098579/O-8

Crédito..... Especial Data: 23-02-2018
 Origem Rec ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES Exercício : 2018
 Fonte..... Alterações Orçamentárias
 Histórico.....

CRÉDITOS

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0070	10 020 000 04	1	0068	10 099 000 99	3.000,00
	0014	3 3 90 47 00 00 01 0000 0000 0000	0016	9 9 99 99 99 00 01 0000 0000 0000		3.000,00
TOTAL:			TOTAL:			

Handwritten signature in blue ink.